

## 1º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO

**ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
03/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025,  
PROCESSO Nº 02/2025, CELEBRADO POR  
INTERMÉDIO DO SAAE E A EMPRESA  
COMERCIAL CAUÊ LTDA.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ITABIRAMG, com sede na Rua Senhora do Carmo, nº 148, Bairro Pará, Itabira/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.959.219/0001-20, representada pelo Diretor - Presidente, **Sr. Valdeci Luiz Fernandes Júnior**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **COMERCIAL CAUÊ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.095.897/0001-47, com sede na Rua Valdemar de Alvarenga Lage, nº 477, Bairro Água Fresca/MG, CEP: 35.900-442, representada neste ato pelo **Sr. Matheus Duarte Gomes**, CPF nº 135.808.566-85 e pelo **Sr. Sérgio Pedro Gomes**, CPF nº 458.314.836-49 doravante denominada **CONTRATADA**, considerando as justificativas apresentadas, de comum acordo, resolvem celebrar o **Termo de Reequilíbrio Econômico – Financeiro** à Ata de Registro de Preços, nos termos constantes da Lei 14.133/2021 e suas alterações, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O Presente Termo tem por objeto o Reequilíbrio dos Preços da aquisição de produtos químicos para serem utilizados no tratamento de água e esgoto do SAAE Itabira, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.
- 1.2. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/04/2025, válido até 02/04/2026.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

- 2.1. Fica reajustado o preço unitário do item constante na ata de registro de preços em epígrafe, conforme tabela abaixo:

Rua Senhora do Carmo, 148 - Bairro Pará - Itabira/MG - CEP 35.900-046

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (42,67%)	QUANTIDADE (Kg)	VALOR TOTAL
CLORETO DE SÓDIO – SAL GROSSO, NÃO MOÍDO.	Composição química: Arsênio: máximo 0,5 ppm; Cádmio: máximo 0,5 ppm; Cálcio (Ca <sup>2+</sup> ): máximo 0,050 %; Cloreto de sódio: mínimo 99,4%; Dureza total: máximo 900 ppm; Ferrocianeto de sódio: Ausente; Insolúveis: máximo 0,1 %; Iodo: Ausente; Magnésio (Mg <sup>2+</sup> ): máximo 0,030 %; Mercúrio: máximo 0,1 ppm; Nitrito/Nitrito: Ausente; Sulfato (SO <sub>4</sub> ): máximo 0,15 %; Umidade (H <sub>2</sub> O): máximo 3,0%. Propriedades organolépticas: Aparência física: cristalino, isento de impurezas; Cor: branco; Odor: inodoro; Sabor: Salino – salgado próprio; Aspecto: sólido (pó ou granular).	R\$0,75	R\$1,07	130.000,00	R\$139.100,00

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidirem com as do presente instrumento.

E por estarem assim justas e avençadas as partes assinam o presente **TERMO DE ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para que surtam os efeitos jurídicos legais, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Itabira, 23 de outubro de 2025.

Rua Senhora do Carmo, 148 - Bairro Pará - Itabira/MG - CEP 35.900-046

 Saaeltabira  saae\_itabira






Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
VALDECI LUIZ FERNANDES JUNIOR  
Data: 24/10/2025 09:59:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valdeci Luiz Fernandes Júnior  
**Diretor – Presidente**

A handwritten signature in blue ink that reads "Matheus Duarte Gomes".

Matheus Duarte Gomes  
**COMERCIAL CAUÊ LTDA**

A handwritten signature in blue ink that reads "Sérgio Pedro Gomes".

Sérgio Pedro Gomes  
**COMERCIAL CAUÊ LTDA**

Rua Senhora do Carmo, 148 - Bairro Pará - Itabira/MG - CEP 35.900-046

Saaeltabira saae\_itabira